

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).**

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	4
ANÁLISES GERADAS	5
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	5

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de Operação de um Terminal Terrestre com 6 tanques e duas plataformas rodoviárias que anteriormente era base de distribuição para movimentação e armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis Classe I a III, em Paulínia/SP.

Autorização de operação de uma Central de Distribuição de Gás Natural Liquefeito - GNL em Trombudo Central/SC.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Mario Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de novembro de 2022. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1	Investimentos e incrementos na infraestrutura em novembro de 2022 *, **
Investimentos Previstos em Terminais	R\$ 243.928.000,00
Investimentos Previstos em Oleodutos	-
Investimentos Previstos em Gasodutos	-
Investimentos Previstos (Outros)***	R\$ 8.110.000,00
Investimentos Efetivados em Terminais	-
Investimentos Efetivados em Oleodutos	-
Investimentos Efetivados em Gasodutos	-
Investimentos Efetivados (Outros)	-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m ³)	42.952,94
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)	-
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)	-

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

*** Unidade de compressão de gás natural (GNC).

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de novembro de 2022, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2					
Lista de autorizações outorgadas para instalações em novembro de 2022					
Autorização ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
822/2022	48610.219393 /2022-95	AC Terminal (Ampliação)	Ultracargo Logística S.A.	MA	AC de 6 tanques verticais e uma plataforma rodoviária para a movimentação e o armazenamento de combustíveis das Classes I a III em Itaqui - São Luís/MA
827/2022	48610.216064 /2021-10	AO Terminal	Santos Brasil Participações S/A	MA	AO de Terminal Aquaviário (anteriormente base de distribuição) com 8 tanques, 1 plataforma rodoviária e 1 ferroviária para movimentação e armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis Classes I a III em São Luís/MA
853/2022	48610.201869 /2022-31	AC Unidade de Compressão de Gás Natural	Logás - Logística e Distribuição de Gás Ltda	MG	AC de Unidade de Compressão de Gás Natural, com capacidade de compressão total de cerca de 1800 m ³ /h em Poços de Caldas/MG

854/2022	48610.221076/2022-39	AO Central de Distribuição de Gás Natural Liquefeito	BLUESHIFT Geração e Comercialização de Energia LTDA	SC	AO de uma Central de Distribuição de Gás Natural Liquefeito - GNL em Trombudo Central/SC
855/2022	48610.003359/2008-42	AO Sistema de Refrigeração de GLP (pré-operação)	Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO	RJ	Autorização para pré-operar, para fins de testes, parte do sistema de refrigeração de GLP do Terminal Aquaviário da Ilha Comprida (TAIC), no Rio de Janeiro/RJ.
884/2022	48610.221767/2022-32	AO Terminal	Cross Terminais - Armazenadora Ltda.	SP	Autorização de Operação de um Terminal Terrestre com 6 tanques e duas plataformas rodoviárias que anteriormente era base de distribuição para movimentação e armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis Classe I a III, em Paulínia/SP.
1.369/2022*	48610.222416/2021-68	Revogação Autorização Ponto de Entrega (PE) de gasoduto	Transportadora Associada de Gás S/A – TAG	SE	Revogação de Autorização do PE Carmópolis por solicitação da empresa. PE foi desativado permanentemente. Município de Carmópolis/SE

*Despacho SIM-ANP nº 1.369/2022

SUMÁRIOS PUBLICADOS

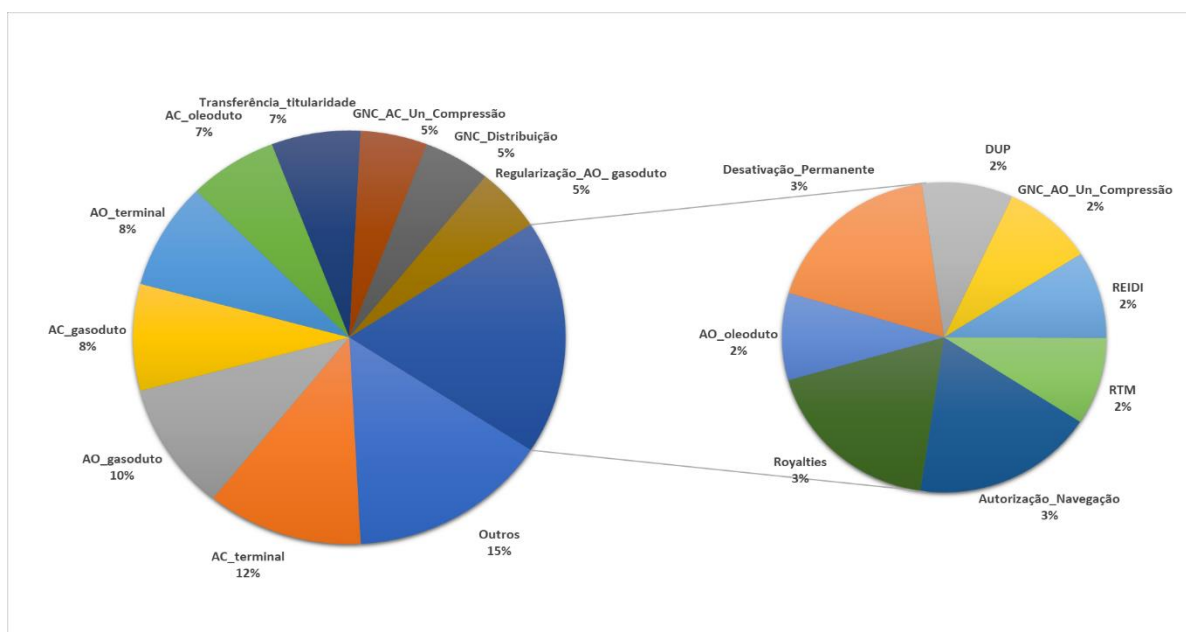
Na Tabela 3 são elencados os sumários dos projetos publicados no mês de novembro de 2022 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

Tabela 3 Sumários dos projetos publicados em novembro de 2022				
Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
1370/2022	48610.214583/2022-16	Nordeste Logística III S/A	PB	Ampliação do Terminal Aquaviário (1 novo tanque e adequações nas instalações existentes) no Município de Cabedelo/PB
1371/2022	48610.223888/2022-19	Santos Brasil Participações S/A	MA	Construção de um Terminal Aquaviário (12 tanques e 1 plataforma rodoviária) no Município de São Luís/MA
1413/2022	48610.214581/2022-27	Nordeste Logística II S/A	PB	Ampliação do Terminal Aquaviário (2 tanques e 12 dutos) localizado no Município de Cabedelo/PB

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de novembro foram protocolizados 71 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 13 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em novembro de 2022*



*Outros in RTM – análises que envolvem avaliação do atendimento ao Regulamento Técnico de Medição.

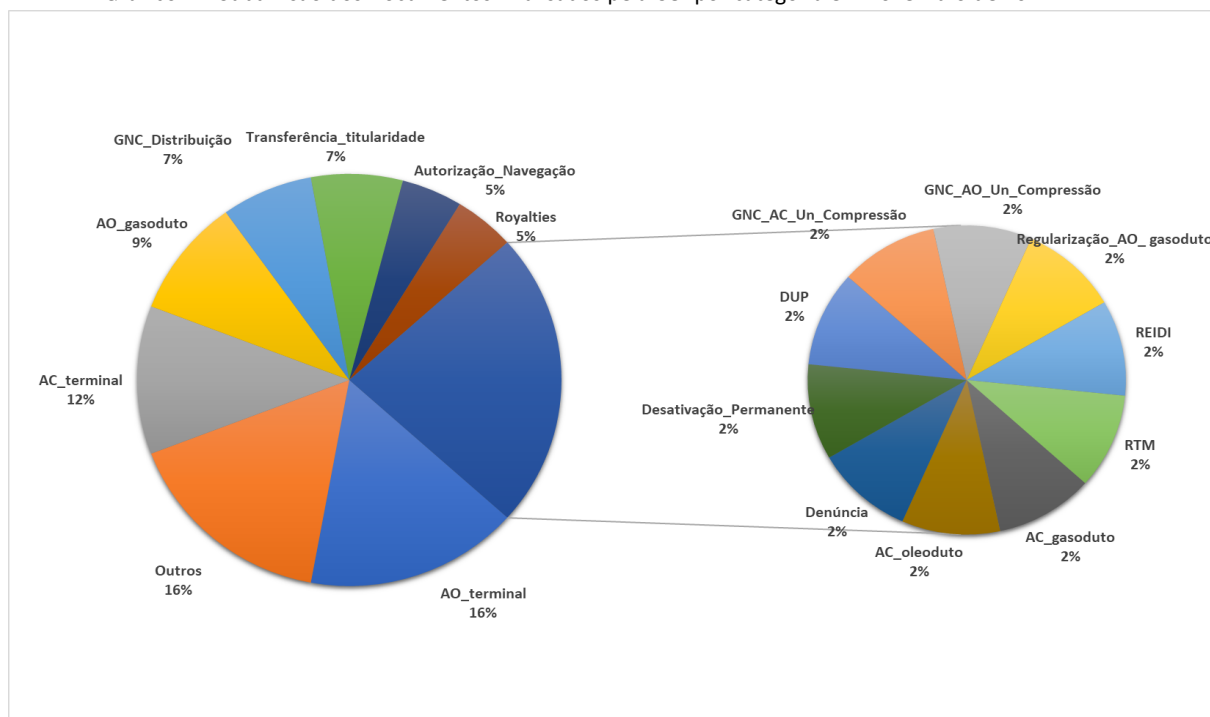
DUP – processos que envolvem declaração de utilidade pública

REIDI – processos que envolvem o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura, especialmente consultas, manifestações e comunicações.

ANÁLISES GERADAS

No mês de novembro foram feitas 58 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 15 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em novembro de 2022*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

RTM – análises que envolvem avaliação do atendimento ao Regulamento Técnico de Medição.

DUP – processos que envolvem declaração de utilidade pública

REIDI – processos que envolvem o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP;
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 3 são referentes às atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007);
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2021; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 4		Índices de acompanhamento de novembro de 2022	
TTA (dias)		177	
		- (D)	
TTA por Categoria (dias)		173 (T)	
		- (N)	
		185 (DGN)	
TLA (dias)		81	
		- (D)	
TLA por Categoria (dias)		74 (T)	
		- (N)	
		95 (DGN)	
TLA/TTA (%)		69	
		- (D)	
TLA/TTA por categoria (%)		69 (T)	
		- (N)	
		67 (DGN)	
IEFE (%)		171,11	
		205 (D)	
IEFE por categoria (%)		52 (T)	
		257 (N)	
		- (DGN)	

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em novembro de 2022

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em novembro de 2022

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em novembro de 2022

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de novembro de 2022

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em novembro de 2022

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em novembro de 2022